

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Edital Nº 378 de 21 de maio de 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Medida Provisória nº 568 de 11/05/2010, publicada no DOU de 14/05/2012 resolve alterar, em parte, o Edital nº 327, de 30 de abril de 2012, publicado no DOU de 02 de maio de 2012, seção 3, página 31, retificado pelo Edital Nº 337, de 04/05/2012 publicado no DOU de 07/05/2012, seção 3, página 31, da seguinte forma:

Onde se lê:

“...1.4. O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais para todos os cargos, com exceção do cargo de Médico – Área que é de 20 (vinte) horas semanais.”

Leia-se:

“...1.4. O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais para todos os cargos, com exceção do cargo de Médico – Área que poderá optar pelo regime de 20 (vinte) horas semanais com remuneração proporcional.”

Onde se lê:

“...1.7. A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

Nível	Nível Capacitação e Padrão	Remuneração
Classe E	I – 01	R\$ 2.989,33
Classe D	I – 01	R\$ 1.821,94
Classe C	I – 01	R\$ 1.473,58

Leia-se:

“...1.7. A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

Cargo	Regime de trabalho	Remuneração
Enfermeiro	40 horas	R\$ 2.989,33
Médico/área	40 horas	R\$ 2.989,33
Médico/área	20 horas	R\$ 1.494,67
Técnico em Enfermagem	40 horas	R\$ 1.821,94
Técnico de Laboratório	40 horas	R\$ 1.821,94
Auxiliar em Enfermagem	40 horas	R\$ 1.473,58

Clélio Campolina Diniz
Reitor da UFMG